

de 19,00 metros, até o **Ponto K**; Segue a distância de 15,00 metros, até **Ponto L**; Segue a distância de 40,00 metros, até o **Ponto M**; Segue a distância de 31,00 metros, até o **Ponto N**; Segue a distância de 66,00 metros, até o **Ponto O**; Segue a distância de 32,00 metros, até o **Ponto P**; Segue a distância de 18,00 metros, até o **Ponto Q**; Segue a distância de 17,00 metros, até o **Ponto R**; Segue a distância de 12,00 metros, até o **Ponto S**; Segue a distância de 34,00 metros, até o **Ponto T**; Segue a distância de 35,00 metros, até o **Ponto U**; Segue a distância de 54,00 metros, até o **Ponto V**; Segue a distância de 60,00 metros, até o **Ponto W**; Segue a distância 57,00 metros, até **Ponto X**; Segue a distância de 53,00 metros, até o **Ponto Y**; segue a distância de 46,00 metros; segue a distância de 178,00 metros, até o Ponto Inicial.
Medindo área total de 5,7 hectares.

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel ora desapropriado para **Construção e Instalação de Equipamentos Públicos vinculados as Secretarias Municipais de Educação; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Economia Criativa.**

Art. 3º - A **Secretaria de Serviços Públicos do Município** fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a indenização, amigável ou judicial, prevista neste Decreto.

Art. 4º - A **Secretaria da Fazenda Municipal** fica autorizada a efetuar o pagamento correspondente ao valor definido pela **Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal.**

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Correia de Souza Neto
Código Identificador:44EB1E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024. Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Lubrificante ARLA), incluindo o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota própria e locada no âmbito do Poder Executivo Municipal, suas Secretarias, Fundos Municipais, inclusive seus Órgão e Autarquias, mediante o maior desconto sobre a tabela média da ANP para Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Máximo Estimado: R\$ 8.364.556,83** (oito milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Recebimento de Propostas:** 20/06/2024, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 05/07/2024, às 08:00h. **Início das Disputa:** 05/07/2024, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <https://bnccompras.com>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de junho de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:711CDD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024.** Objeto Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos para as unidades educacionais contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão visando satisfazer as exigências das necessidades do ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ: 40.001.712/0001-40, localizada na AV JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA / PB, CEP: 58.030-224, Valor **R\$ 9.640,00** (nove mil e seiscentos e quarenta reais); **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 42.727.372/0001-64, localizada na R PORTO GRANDE, Nº 120, GALPAO, PORTO GRANDE, ARAQUARI / SC, CEP: 89.245-000, Valor **R\$ 25.399,99** (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e nove centavos); **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 18.861.730/0001-42, localizada na AV 25 DE JANEIRO, Nº 2460, CASA 05 BLOCO 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS/ PR, CEP: 83.420-000, Valor **R\$ 8.449,20** (oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ: 45.329.312/0001-81, localizada na AV SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA / ES, CEP: 29.161-414, Valor **R\$ 23.585,00** (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); **ALTA FREQUENCIA LTDA**, CNPJ: 29.920.016/0001-02, localizada na R 438, Nº 401, MORRETES, ITAPEMA / SC, CEP: 88.220-000, Valor **R\$ 10.448,80** (dez mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 46.344.050/0001-97, localizada na R PEDRO MEES, Nº 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU / SC, CEP: 89.055-440, Valor **R\$ 12.429,93** (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); **MR TECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 48.000.136/0001-28, localizada na R PADRE CRISTOVAO ARNALD, Nº 165, ESTREITO, ALFREDO WAGNER / SC, CEP: 88.450-000, Valor **R\$ 24.109,80** (vinte e quatro mil e cento e nove reais e oitenta centavos); **MAXLITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 39.537.400/0001-76, localizada na AV A, Nº 4165, SALA 307 BLOCO 1 T06, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE, CEP: 54.522-005, Valor **R\$ 9.984,96** (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ: 37.673.034/0001-57, localizada na AV OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA / ES, CEP: 29.161-389, Valor **R\$ 28.200,96** (vinte e oito mil e duzentos reais e noventa e seis centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ: 30.195.733/0001-90, localizada na R JOAO BERTANI, Nº 115, ESPIRITO SANTO, ERECHIM / RS, CEP: 99.711-052, Valor **R\$ 7.916,92** (sete mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Ainda informamos que o item 8 foi declarado DESERTO.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de junho de 2024.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:688CADBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU